

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

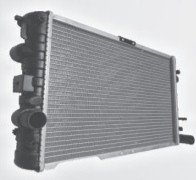
Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR

A Avenida é nossa!

E É CRIATIVA!

4

DE AGOSTO PRACA SÃO JOSÉ DAS 9H ÀS 17H

FEIRA CRIATIVA MÚSICA GINCANAS CURSOS GRATUITOS ATIVIDADES CULTURAIS ESPORTIVAS E RECREATIVAS



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Quinta do Sol PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Quinta do Sol PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA EDITAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ EXTRATO DE CONTRATO

Quinta do Sol PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-PMQS

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

EXTRAIVIO DE DIPLOMA João Ricardo Romagnoli, CPF 025.991.309-05 comunica perda de diploma de ensino superior emitido pelo Centro Universitário Integrado de conclusão do curso de Agronomia, histórico escolar de segundo grau e grade curricular/carga horária

TRIBUNA DO INTERIOR

FLAGRAS DÚVIDAS SUGESTÕES

Whatsapp (44) 9 9162-1733

DAFFIN CAR ESTACIONAMENTO Celular 99712-0600 Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

ESCRITÓRIO PINHEIRO Aluga-se: Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo. Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808



ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024. PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.gov.br).

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024. PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.gov.br).

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024. UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração.

CIS-CONCAM. EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO Nº 106/2024. CONTRATANTE: CIS-CONCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO.

CIS-CONCAM. EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 107/2024. CONTRATANTE: CIS-CONCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO.

CIS-CONCAM. EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 106/2024. CONTRATANTE: CIS-CONCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº 037/2024. REGULAMENTA A APLICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OS DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. I - atividade econômica, o ramo de atividade identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e da lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. VII - ponto de referência característica de forma de atuação para pessoa física ou jurídica, que no seu endereço não exerce qualquer atividade, não realiza atendimento a clientes, fornecedores e outros, não possui armazenamento de mercadorias ou produtos e não tem exibição de publicidade noticiosa.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. CAPÍTULO II. DOS NÍVEIS DE RISCO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E SEUS EFEITOS. Classificação de riscos da atividade econômica.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. § 4º. Para as atividades previstas no § 3º do caput, os órgãos e entidades adotarão procedimentos administrativos simplificados, observando: I - o tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. I - a resolução nº 22, de 22 de junho de 2010 (CGSIM) e suas alterações. II - a Portaria nº 067, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre Classificação de Risco pelo Comando Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. CAPÍTULO IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 10. Os casos não previstos neste Decreto, devem observar subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação Federal, Estadual e Municipal vigente.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Decreto nº 3557/2024 DE 01/08/2024. Emenda: Altera Oribito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Estado do Paraná. Exercício: 2024. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. Nº 344 - 3.3.90.36.000.000.000. MAT. MATERIAL DE CONSUMO.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bahia, nº 1660, centro, CEP nº 87.230-000, em Nova Cantu/PR, inscrita no CNPJ nº 77.845.384/0001-03.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade: 1. Apresentar relatório de atividades e atendimentos, sob pena de suspensão do benefício; 2. Prestar contas mensalmente, junto ao SIT e com o apoio do município;

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CLÁUSULA QUARTA. DOS RECURSOS FINANCEIROS. Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE COOPERAÇÃO, a PARCERIA PÚBLICA estimou-se o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser repassada a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RENASCER DE NOVA CANTU, em 05 parcelas mensais. Sempre posteriormente a prestação de contas da parcela do mês anterior, devidamente alimentada no SIT e mediante apresentação de certidões negativas.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RENASCER DE NOVA CANTU deverá entregar à PARCERIA PÚBLICA a prestação de contas instituída com as seguintes documentações: I - Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COOPERAÇÃO, conteúdo comparativo entre a meta proposta e os resultados alcançados;

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Fim do prazo de vigência e haverá adimplência do objeto, bem como exatidão financeira disponível repassada a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RENASCER DE NOVA CANTU, a PARCERIA PÚBLICA poderá, com base em indicação do Conselho de Avaliação e na apresentação pela ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RENASCER DE NOVA CANTU do Programa de Trabalho de caráter suplementar, prorrogar este TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante registro, em tempo hábil, por simples apostila, ou determinar a evolução do saldo financeiro disponível.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CLÁUSULA NONA. DA MODIFICAÇÃO. Este TERMO DE COOPERAÇÃO poderá ser modificado, de comum acordo entre as PARCEIRAS, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 2º TERMO ADITIVO AO C. 120/2023. ALTERA PRAZO E VALORES PRESENTE CONTRATO. RESOLUÇÃO ADITIVO AO CONTRATO 109/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA J KUSS & CIA LTDA - ME, CUIJOS OBJETOS SÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 2019.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024. CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR. OBJETIVO: LOCAÇÃO DE BARRACÃO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE ESPECIALIZADA, DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAMBORÉ/PR.

Prefeitura Municipal de Roncador. RATIFICAÇÃO DO VOTO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICADO E AUTORIZADO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 128/2024, de Inexigibilidade nº 18/2024, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor da EMPRESA NORDESTE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 76.299.270/0001-07, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODoviÁRIO TERRESTRE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. Este Município, pelo termo total de R\$ 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72, da Lei mencionada anteriormente e que o processo de execução devidamente instruído, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.